

SEF v.2 - versão de teste (2.0.71.9)

Esta versão ainda se encontra em fase de desenvolvimento e testes, e não totalmente validada.

O programa ainda não está pronto e pode ter problemas de programação, de conceito, e podem ocorrer mudanças em algumas definições.

O objetivo é que os usuários possam experimentar e testar características novas e detalhes desta nova versão, e sugerir o que deve ser melhorado, bem como reportar os erros identificados para o e-mail: sef2@sefaz.pe.gov.br

Para o desenvolvedor que irá gerar o arquivo texto com as informações oriundas dos sistemas corporativos dos contribuintes, esta versão tem objetivo de ajudar através da rotina de “Migração SEF1-SEF2” a entender a formação do arquivo texto com o leiaute do SEF v.2.

E para o contabilista esta versão permitirá experimentar suas funcionalidades, identificando inconsistências e sugestões para melhorar a usabilidade do aplicativo.

“Alertamos aos desenvolvedores que os arquivos texto relativos a cada obrigatoriedade (documentos) destacadas abaixo são independentes.

Exemplificando:

Nos arquivos do eDoc-Extrato a serem gerados para importação ou validação só devem ter os blocos (0, C e 9) e suas respectivas Linhas, não devemos colocar no arquivo do eDoc-Extrato registros dos Blocos “E” ou “G” ou outro qualquer, bem como nos arquivos SEF v.2-Icms-RI só devem existir registros dos Blocos (0,H e 9).

Nos arquivos do SEF v.2-Icms-LMC Blocos (0,F e 9), do SEF v.2-Icms-RIDF Blocos (0,F e 9), e do SEF v.2-Icms-RV Blocos (0,F e 9) temos também arquivos independentes que apesar de terem os mesmos Blocos, cada um possui Linhas específicas para cada tipo de documento.

No caso dos arquivos do SEF v.2-Icms- LA e SEF v.2-Icms-Guias temos uma exceção para efeito de importação ou validação, deve ser gerado pelo aplicativo do contribuinte um arquivo único contendo os Blocos (0, E, G, 8 e 9) que serão separados pelo aplicativo SEF no momento da assinatura do arquivo.

Em resumo as planilhas do leiaute já estão separadas por documentos (arquivos independentes) com seus respectivos Blocos e Linhas.”

1-Principais mudanças em relação a versão anterior (versão 2.0.50.7 de 30/12/2010 para a versão 2.0.65.8 de 15/07/2011):

I. Mudanças gerais na planilhas do leiaute:

- Inclusão de novas colunas na aba "Linhas x documento" com maiores detalhes e uma visão geral da matriz linhas x documentos x perfís, resumo das linhas e descrição sumária da finalidade das linhas.
- Nas abas dos blocos, inclusão de nova coluna com a correlação com os campos do SEF v.1.
- Inclusão da aba "Regras" com a relação das regras de validação a serem utilizadas pelo aplicativo do SEF.
- Inclusão da aba "Cálculos" com a relação dos campos calculados utilizados pelo aplicativo do SEF.

II. Mudanças no leiaute:

BLOCOS:

BLOCO C:

Linha: C610

Alteração do nome e da descrição do campo 17

DE: 17 VL_ICMS_ST_I Valor da substituição tributária

PARA: 17 VL_ST_I Valor do ICMS-ST do item adquirido com substituição tributária

BLOCO E:

Linha: E025

Inclusão do campo 08 VL_BC_ST_P e deslocamento dos campos abaixo deste.

Linha: E085

Alteração no nome do campo 08

DE: 08 VL_ISNT_P

PARA: 08 VL_ISNT_ICMS_P

Linha: E140

Inclusão do campo 02-COD_MUN_SERV e deslocamento dos campos abaixo deste.

BLOCO F:

Linha: F225
Inclusão de 12 novos campos.

BLOCO G:

Linha: G025
Inclusão do campo 03-IND_EMIT e deslocamento dos campos abaixo deste.

Linha: G400
Inclusão do campo 07-VL_BC_ST e deslocamento dos campos abaixo deste.

BLOCO 8:

Linha: 8030
Alteração descrição do código 4 do campo 04-IND_DET.

Linha: 8505
Alteração descrição dos códigos do campo 05-IND_NAT.

Linha: 8510
Alteração descrição dos códigos do campo 04-IND_NAT_AJ.

Linha: 8515-SUB-APURAÇÕES POR INCENTIVO
Inclusão deste linha

Linha: 8525
Alterado o nível hierárquico de 4 para 5.
Retirado os campos 06, 07 e 08.

Linha: 8595
Linha excluída

TABELAS Internas:

Tabelas alteradas:

4.1.3 - Tabela Situação do Documento/Lançamento

5.2.1 - Tabela Ajustes da Apuração ICMS

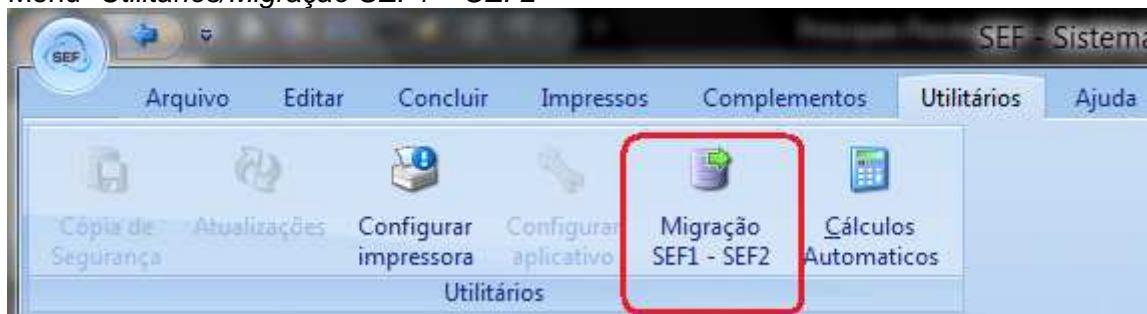
2-Principais Pendências e erros conhecidos (versão 2.0.71.9) :

- I. Regras de validação não totalmente habilitadas:
 - Implementadas: Registros Válidos, Formatos dos campos;
 - Não habilitadas: Regras de negócio de conteúdo dos campos.
- II. Impressos – Relatórios ainda com correções pendentes: GIAM, Recibo, RI, LMC, RIDF, RV.
- III. Edição – Telas ainda sendo ajustadas: Ajustes da apuração, GIAM, GIAF, RI, RV, RIDF.
- IV. Edição – Telas com erros: Ajustes da apuração, GIAF, RI, RV, RIDF.
- V. Ler arquivo SEF: erro na leitura
- VI. Cópia de segurança não habilitada.
- VII. Perfil habilitado de modo fixo e genérico, sem consulta online a SEFAZ.
- VIII. Transmissão não habilitada.

3–Instruções para testar

3.1 Migração SEF1-SEF2

Menu “Utilitários/Migração SEF1 – SEF2”



Esta função permite converter e gerar um arquivo texto com o leiaute do SEF v.2, contendo as informações existentes em movimentos de uma instalação do SEF v.1, portanto tem como pré-requisito que os movimentos constem da base de dados do SEF v.1, oriundos de uma digitação ou importação. Não é necessário que o SEF v.1 esteja em execução no momento da migração.

O principal objetivo da rotina de “Migração SEF1-SEF2” é ajudar os desenvolvedores a entender a formação do arquivo texto com o leiaute do SEF v.2.

Lembramos que o SEF v.2 contém mais informações que o SEF v.1 e que, portanto o arquivo gerado só contém as informações comuns pertinentes, faltando conseqüentemente às novas informações exigidas pelo SEF v.2.

A rotina de migração também não gera algumas linhas de totalização, por isso após a geração do arquivo texto migrado, devemos importá-lo para o SEF v.2, e em seguida exportaremos para vermos no arquivo texto exportado as linhas de totalização não geradas na migração.

Passo a passo para utilizar a função:

SEF - Sistema de Escrituração Fiscal - 2.0.31.24

Arquivo Editar Concluir Impressos Complementos Utilitários Ajuda

Migração SEF1 - SEF2

Dados

Contribuintes

Inscrição Estadual	CNPJ	Contribuinte	Município
<Nenhum contribuinte para migrar>			

Movimentos

Inscrição Estadual	Data Inicial	Data Final	Período Fiscal
<Nenhum movimento encontrado>			

Edição

- Carregar Dados
- Migrar Dados
- Limpar

03

Após ter aceito ou indicado o endereço da pasta "Dados" clique no botão "Carregar Dados"

01

Caminho da pasta "Dados" da instalação do SEF v.1, por padrão o endereço da pasta é o caminho sugerido abaixo:

SEF1 (pasta dados)

C:\Arquivos de Programas\Sefaz-PE\SEF\Dados

02

Caso tenha instalado o SEF v.1 em outro endereço, clique no botão abaixo e navegue até a pasta "Dados" de sua instalação.

Fechar Tela

Situação

Tempo

Início	00:00:00
Fim	00:00:00
Gasto	00:00:00:000

0 %

Sistema de Escrituração Fiscal - 10/31/24

Arquivo Editar Concluir Impressos Complementos Utilitários Ajuda

Migração SEF1 - SEF2

Dados

Contribuintes

Inscrição Estadual	CNPJ	Contribuinte	Município
			RECIFE
			RECIFE
			Recife
			Petrolina
			PETROLINA
			JABOATÃO DOS GUARARAPES
18199999999999	10572014000133	COMPANHIA DAS ÍNDIAS OCIDENTAIS	MAURITZDAD

Movimentos

Inscrição Estadual	Data Inicial	Data Final	Período Fiscal
18199999999999	01/11/2004	30/11/2004	112004
18199999999999	01/01/2010	31/01/2010	012010
18199999999999	01/02/2010	28/02/2010	022010

Edição

- Carregar Dados
- Migrar Dados
- Limpar

Finalmente clique no botão "Migrar Dados" **06**

Após clicarmos no botão "Carregar Dados" aparecerão todos os contribuintes com os seus respectivos movimentos SEF existentes em sua instalação do SEF v.1. Selecione o contribuinte desejado. **04**

Selecione aqui o período fiscal a ser migrado para o leiaute do SEF v.2 **05**

SEF1 (pasta dados)

C:\Sefaz-PE\SEF\Dados

Situação

Tempo

Início 00:00:00

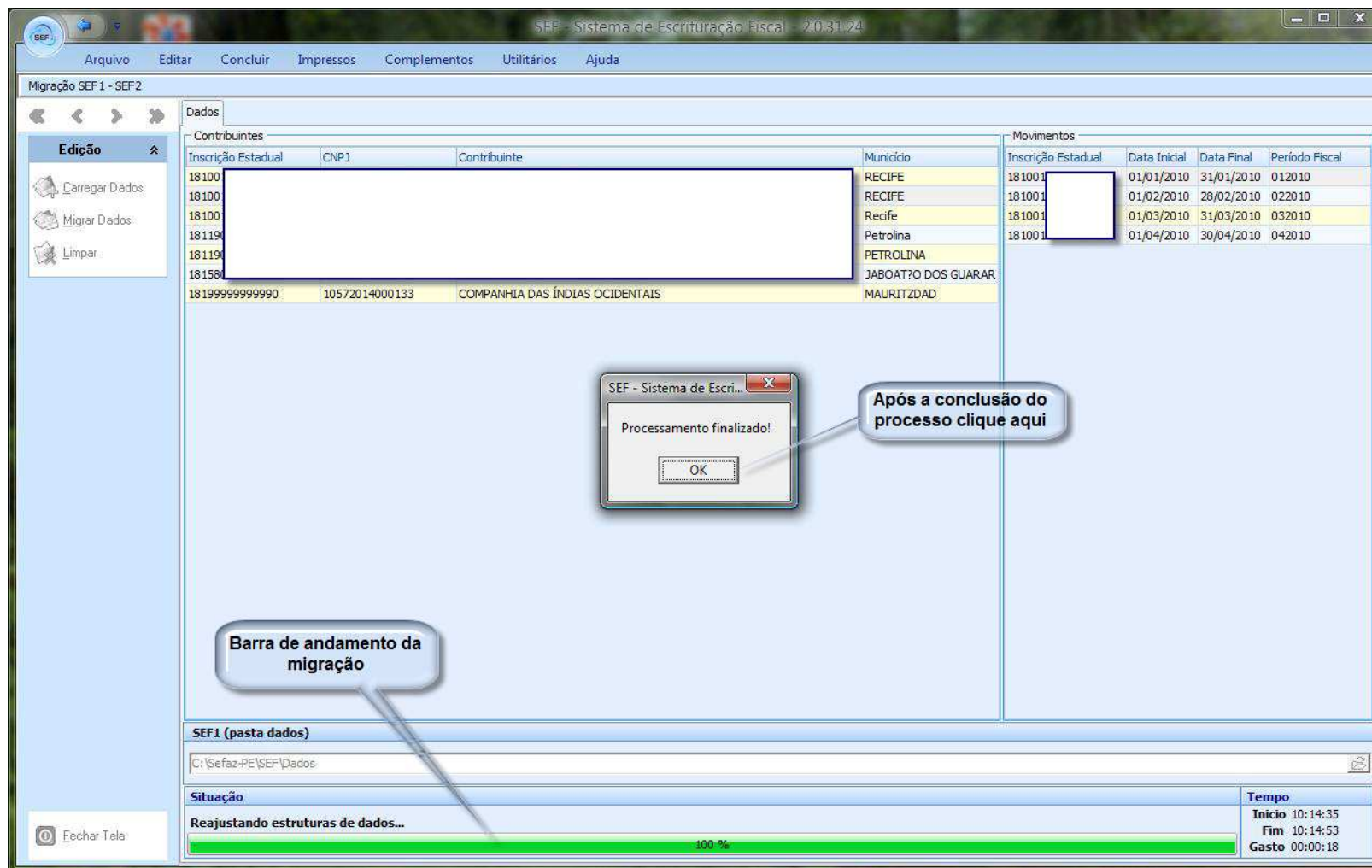
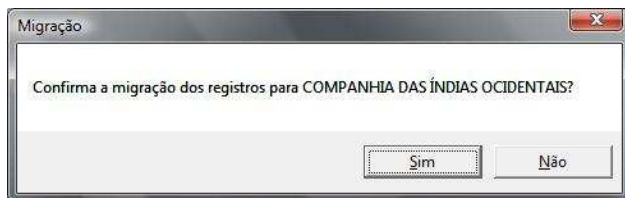
Fim 00:00:00

Gasto 00:00:00:000

0 %

Echegar Tela

Em seguida aparecerá a seguinte janela de confirmação:



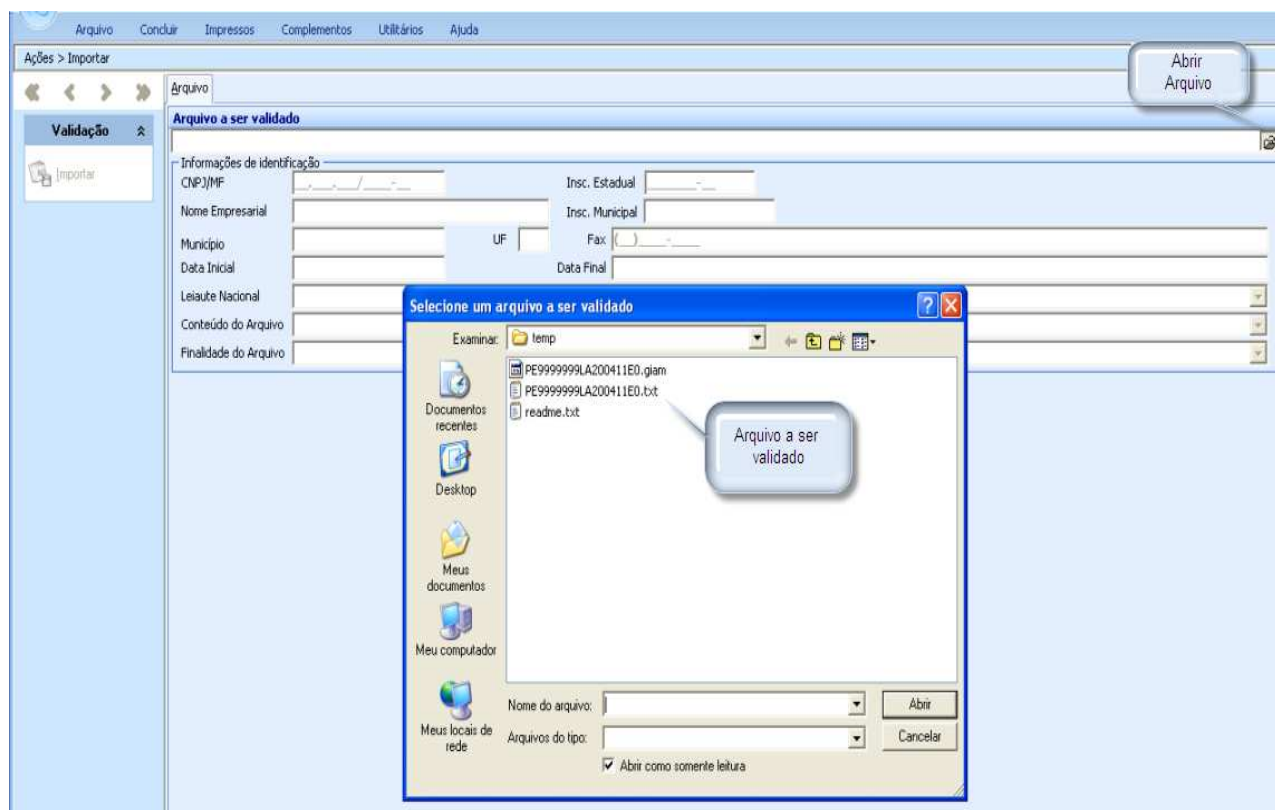
Dependendo do volume de registros existentes no movimento do SEF v.1, o processo de migração pode demorar vários minutos.

3.2 Importar Arquivos



No menu principal clicar “Arquivo>Importar arquivos”. No campo “Arquivo a ser validado” clicar no botão “abrir arquivo” e selecionar o arquivo a ser validado, clicar em abrir.

Obs.: No caso de importar arquivo resultante de uma migração do SEF v.1, por padrão o mesmo fica localizado na pasta “C:\SEFAZ-PE\SEF2\migracao\”



Iniciar \ Importar arquivo

Arquivo

Validação

Importar

Arquivo a ser validado

C:\SEFAZ-PE\SEF-2\migracao\PE9999999LA200411E 1.txt

Informações de identificação

CNPJ/MF: 10.572.014/0001-33 Insc. Estadual: 9999999-40

Nome Empresarial: COMPANHIA DAS ÍNDIAS OCIDENTAIS Insc. Municipal:

Data Inicial: 01/11/2004 Data Final: 30/11/2004

Lei/autor do Arquivo: LFPD VERSÃO 2.000

Conteúdo do Arquivo: LAIÇAMENTOS DE OPERAÇÕES E RESULTADOS FISCAIS

Finalidade do Arquivo: ARQUIVO SUBSTITUTO

Documentos

Apuração do ICMS/IPI

Situação

Aguardando Processamento... 0 %

Tempo

Início 00:00:00
Fim 00:00:00
Gasto 00:00:00:000

Fechar Tela

O sistema carrega na tela as informações de identificação do contribuinte e do arquivo, e exibe o campo para informar o tipo de documento a ser validado.

Ao processar a importação o sistema faz a validação do arquivo e se estiver de acordo com os parâmetros estabelecidos no SEF v.2 a importação será concluída. Caso o documento não esteja no formato adequado o sistema não concluirá a importação e exibirá a mensagem de erro.

Atenção: Arquivo importado substitui os dados existentes.

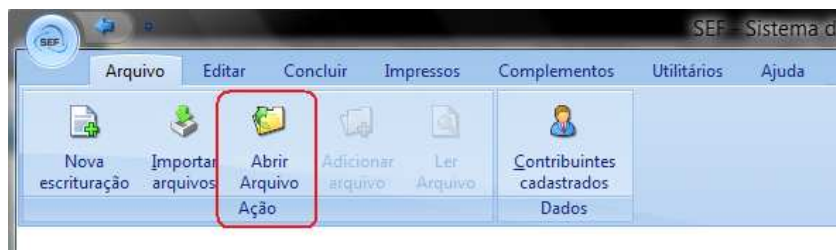
Ao iniciar a importação o programa checka a existência de dados cadastrais anteriores para o contribuinte, na base do SEF, e se for o caso, oferece a opção de atualizar ou não estes dados. Optando por atualizar, os dados existentes serão substituídos pelos dados do arquivo importado.

O sistema também checka a existência do documento para o mesmo período, na base no SEF, e se for o caso, pergunta se não quer salvar o documento antes de continuar com a importação. Ao optar por concluir, o documento anterior será totalmente substituído pelo documento importado.

Caso queira preservar o documento anterior, é preciso salvá-lo fazendo uma cópia de segurança no menu Utilitários, e só depois fazer a importação.

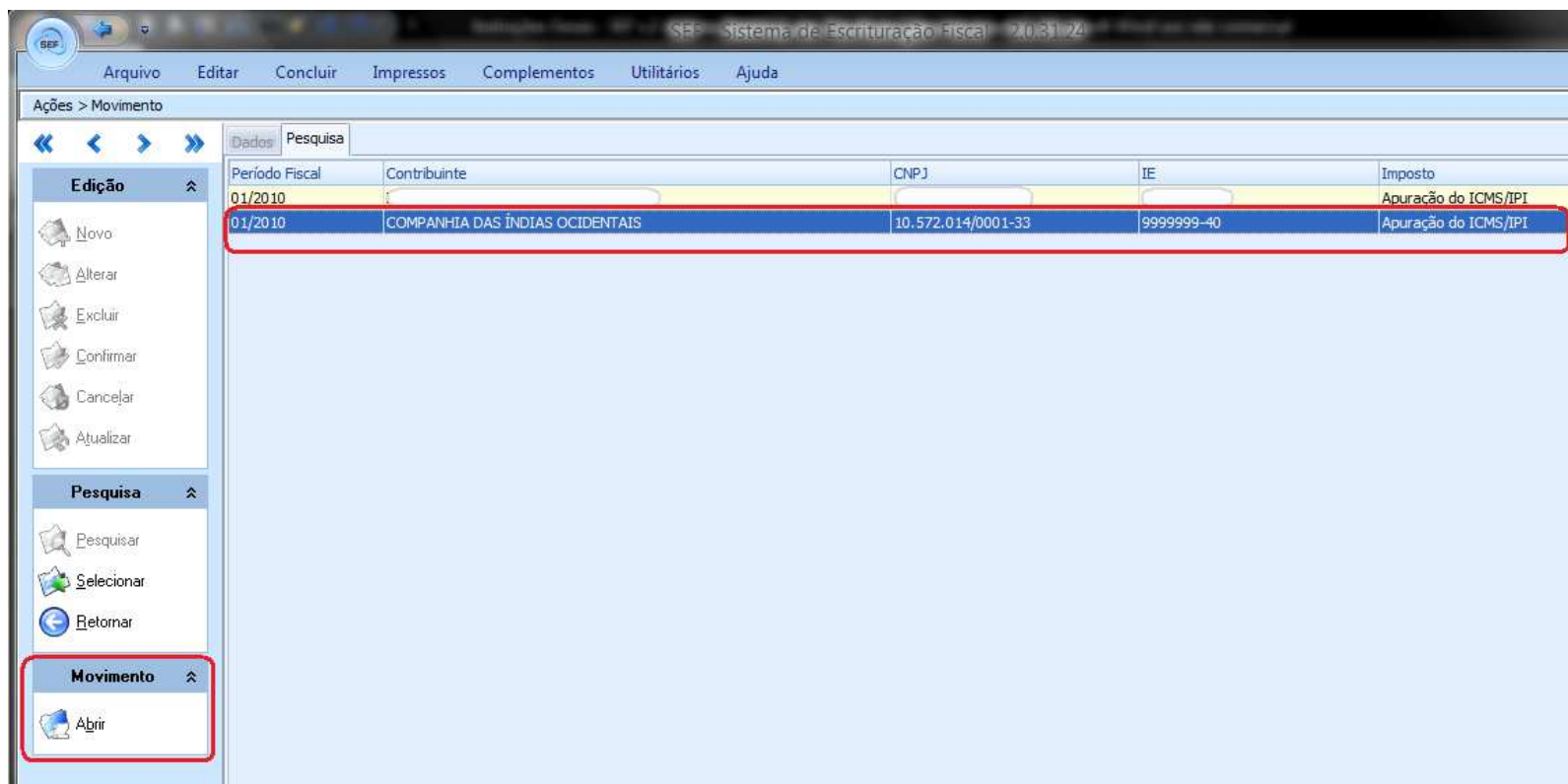
Obs.: Como a rotina de cópia de segurança ainda não está habilitada, a opção seria utilizar a função "Exportar" no menu "Complementos"

3.3 Abrir/Fechar Arquivos

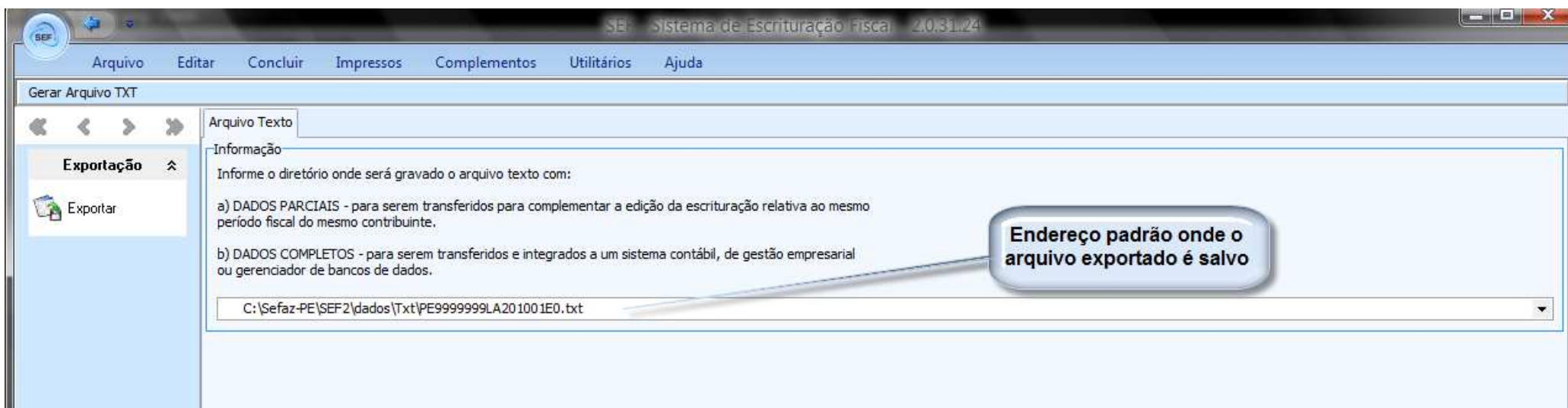
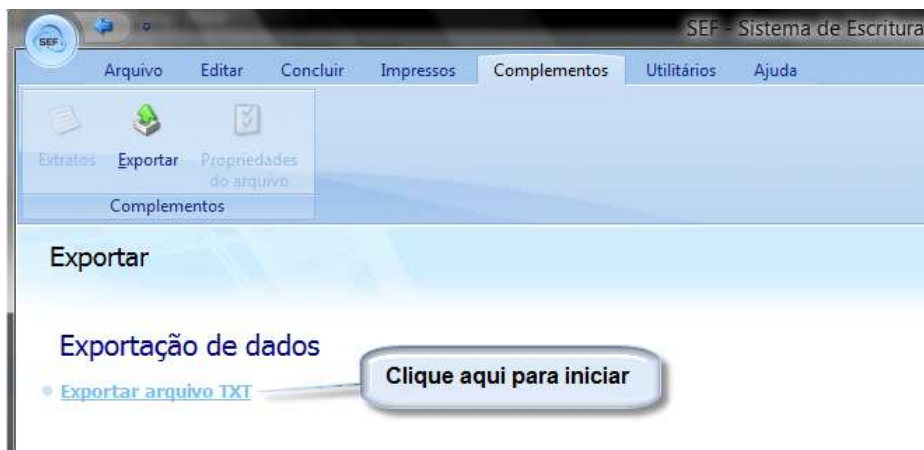
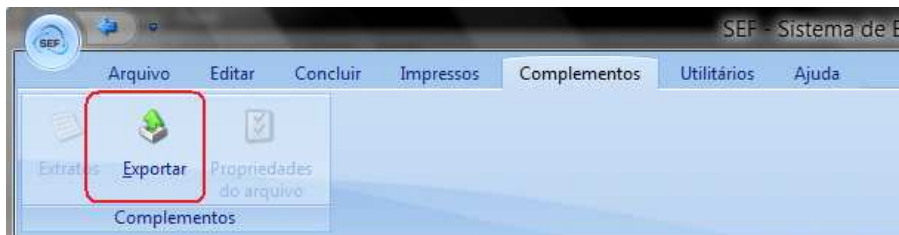


Para abrir um documento, na barra de menu principal clicar em Arquivo>abrir arquivo. Na lista exibida, selecionar o arquivo desejado dando dois cliques sobre ele, ou dando um clique sobre ele e outro na função “Selecionar” do menu lateral.

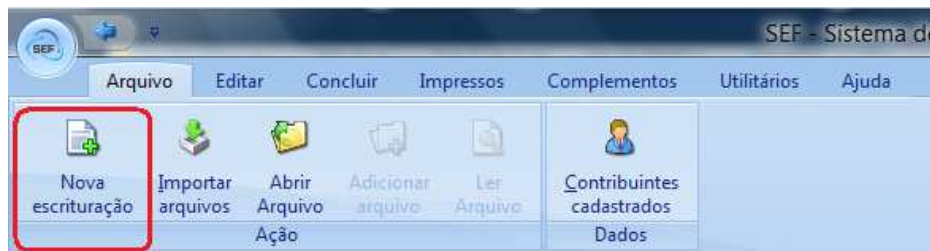
Ao clicar em Abrir, no menu lateral, o sistema abre o documento e fecha a tela. A identificação do documento aberto permanecerá na barra de status no rodapé das telas até que seja fechado. O menu “Abrir arquivos” é substituído pelo de “Fechar arquivos” na barra de menus.



3.4 Exportação



3.5 Nova Escrituração



Para criar uma nova escrituração ou documento, clicar no menu principal em “Arquivo>Nova Escrituração”.

Atenção: O contribuinte deve estar previamente cadastrado para criar uma nova escrituração, para isto utilize a função “Contribuintes cadastrados”.

